



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Decreto N° 2943/2018**

De 21 de dezembro de 2018

Fixa os valores da UPFC (Unidade Padrão Fiscal de Canarana).

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Parágrafo Único do art. 484 da Lei Complementar n° 163/2017 de 03 de outubro de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica fixado o valor da UPFC - Unidade Padrão Fiscal de Canarana - MT para o exercício de 2019 em R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,  
21 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Parágrafo Único** – A UPFC (Unidade Padrão Fiscal de Canarana) mencionado neste artigo foi atualizado mediante aplicação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado no período de dezembro/2015 a novembro/2016.